



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

## ATA E PARECER N° 072/2025 COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei N° 064/2025, do Poder Executivo Municipal de Apiaçás, de 10 de Outubro de 2025 que:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A comissão de Finanças e Orçamentos, composta pelos vereadores: Rosilda Ribeiro de Jesus Nogueira dos Santos – Presidente, Jovino Martins Neto – Secretário, Regina Pizolli da Silva – Membro, reuniram-se às Oito horas da manhã, do Decimo dia de Outubro de dois mil e vinte e cinco na Câmara Municipal de Apiaçás, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido. Que em sumula **autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar pelo Superávit Financeiro, e dá outras providências**. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **Favorável**, a aprovação do **Projeto de Lei N° 064/2025**. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiaçás-MT, 10 de Outubro de 2025



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Estado de Mato Grosso

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Votos favoráveis ao Projeto de Lei Nº 064/2025:**

---

**Rosilda Ribeiro de Jesus Nogueira dos Santos**  
Presidente

---

**Jovino Martins Neto**  
Secretário

---

**Regina Pizolli da Silva**  
Membro